



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 16/07/2025, às 23:59 horas, via e-mail.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: [victor.caruso@aguai.sp.gov.br](mailto:victor.caruso@aguai.sp.gov.br).**

**LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>**

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos para reparos e manutenções nas dependências da Coordenadoria de Esportes, no Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano – CELTRA e no Ginásio Jaburuzão, em virtude do furto de cabeamento ocorrido nos referidos espaços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, MEDINDO 18MM X 5M	Unidade	20
2	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, MEDINDO 18MM X 10M	Unidade	10
3	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, MEDINDO 18MM X 20M	Unidade	05
4	LÂMPADA LED BULBO 50W	Unidade	20
5	MÓDULO TOMADA 2PT + T 10A, NA COR BRANCA	Unidade	10
6	MÓDULO TOMADA 2PT + T 20A, NA COR BRANCA	Unidade	10
7	CAIXA PADRÃO EXTERNA/SOBREPOR PARA CANALETA	Unidade	20
8	CONJUNTO 4X2 CONTENDO 01 (UMA) TOMADA 2P + T 10A, PARA USO INTERNO	Unidade	10
9	CONJUNTO 4X2 CONTENDO 01 (UMA) TOMADA 2P + T 20A, PARA USO INTERNO	Unidade	10
10	CABO FLEXÍVEL, MEDINDO 16MM, NA COR PRETA	Metro	600
11	CABO FLEXÍVEL, MEDINDO 16MM, NA COR AZUL	Metro	100
12	CABO FLEXÍVEL, MEDINDO 6MM, NA COR PRETA	Metro	300
13	CABO FLEXÍVEL, MEDINDO 6MM, NA COR AZUL	Metro	100
14	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A	Unidade	01
15	CAIXA PARA 10 DISJUNTORES EXTERNA/SOBREPOR, EM PVC	Unidade	01
16	DISJUNTOR DIN 20A	Unidade	14



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

17	CABO ELÉTRICO EM ALUMÍNIO, COLORIDO, MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 50MM, NEUTRO, ISOLADO	Metro	170
18	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	Unidade	35
19	GRAMPO PARALELO/TALA GPAL 44-1B 1/0 - 1 PARAFUSO	Unidade	12
20	ELETRODUTO DE 2", COM 03 (TRÊS) METROS, NA COR PRETA, COM ROSCA DE 27MM	Barra	08
21	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 2", NA COR PRETA	Unidade	16
22	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, 90º x 2", NA COR PRETA	Unidade	06
23	CABEÇOTE EM ALUMÍNIO DE 2"	Unidade	02

## 2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Américo Vanucci, 17, Parque Carlota Rehder, AGUAÍ-SP, de segunda-feira à sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00.

## Subcontratação

2.4. Não será admitido subcontratação nesta aquisição.

## 3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à Coordenadoria de Esportes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## Liquidação

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

## Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: [victor.caruso@aguai.sp.gov.br](mailto:victor.caruso@aguai.sp.gov.br), fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2025 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.



# Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## 5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

## 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Desporto e Lazer	Gestão e Manutenção das Atividades e Eventos Esportivos	01.110.0000 – Recurso Geral – Livre Aplicação	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	324

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 10 de julho de 2025.

---

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



# Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / CELULAR:**

**EMAIL:**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para reparo e manutenção nas dependências da Coordenadoria de Esportes, no Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano – CELTRA e no Ginásio Jaburuzão, em virtude do furto de cabeamento ocorrido nos referidos espaços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, MEDINDO 18MM X 5M		
02	10	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, MEDINDO 18MM X 10M		
03	05	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO, MEDINDO 18MM X 20M		
04	20	LÂMPADA LED BULBO 50W		
05	10	MÓDULO TOMADA 2PT + T 10A, NA COR BRANCA		
06	10	MÓDULO TOMADA 2PT + T 20A, NA COR BRANCA		
07	20	CAIXA PADRÃO EXTERNA/SOBREPOR PARA CANAleta		
08	10	CONJUNTO 4X2 CONTENDO 01 (UMA) TOMADA 2P + T 10A, PARA USO INTERNO		
09	10	CONJUNTO 4X2 CONTENDO 01 (UMA) TOMADA 2P + T 20A, PARA USO INTERNO		
10	600	CABO FLEXÍVEL, MEDINDO 16MM, NA COR PRETA		
11	100	CABO FLEXÍVEL, MEDINDO 16MM, NA COR AZUL		
12	300	CABO FLEXÍVEL, MEDINDO 6MM, NA COR PRETA		
13	100	CABO FLEXÍVEL, MEDINDO 6MM, NA COR AZUL		
14	01	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A		
15	01	CAIXA PARA 10 DISJUNTORES EXTERNA/SOBREPOR, EM PVC		
16	14	DISJUNTOR DIN 20A		
17	170	CABO ELÉTRICO EM ALUMÍNIO, COLORIDO, MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 50MM, NEUTRO, ISOLADO		
18	35	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM		
19	12	GRAMPO PARALELO/TALA GPAL 44-1B 1/0 - 1 PARAFUSO		
20	08	ELETRODUTO DE 2", COM 03 (TRÊS) METROS, NA COR PRETA, COM ROSCA DE 27MM		



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

21	16	LUVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 2", NA COR PRETA		
22	06	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, 90º x 2", NA COR PRETA		
23	02	CABEÇOTE EM ALUMÍNIO DE 2"		
<b>Valor total estimado da contratação (R\$)</b>				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)